



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 47/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 142 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora LUANY CALDERANO DE SOUZA SILVA, Assistente de Comissões, matrícula 41, por 180 dias a partir de 09 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de agosto de 2021.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá